



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O presente Contrato rege-se, nos termos do **art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021**, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 062/2026 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2026**.

1.1. O termo Aditivo tem por objetivo, acréscimo de valor por aumento de quantitativo, objeto do **Contrato nº 127/2026**, sendo efetivado os seguintes itens mencionados abaixo totalizando um valor de R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais), pelos itens efetivamente entregues, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**:

[illegible]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Parágrafo Primeiro: O referido aditivo justifica-se pela solicitação da Sec. De Saúde, sendo assim fica de acordo o acréscimo de itens permanentes conforme solicitado no Protocolo nº 1.107 /2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

2.2 E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 11 de setembro de 2026.

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TIAGO PIZZATTO
PRIME DE SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA
CONTRATADA

LILIAN MORGAN DE TOLEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

ELIZANDRA PAULA PAGNUSSATT ISTAN
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº 12.650/2026

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO: